PORTARIA N.º 149, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público do SAAE Passos Edital n.º 001/2026, apto na apresentação de documentação e no exame admissional.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, conjugado com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público de Passos/MG e Lei Municipal nº 3.677/2021 que dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal, nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público de Passos/MG;

CONSIDERANDO a homologação do seu Edital n.º 001/2026 (Portaria n.º 128/2026);

CONSIDERANDO os itens e subitens 13 e 14 do Edital n.º 001/2026, que disciplina a convocação para nomeação dos candidatos aprovados e a obrigatoriedade de submissão à verificação documental e à inspeção médica oficial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, § 4º, da Lei Municipal n.º 3.816/2022 e nos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.11 do Edital n.º 001/2026, que estabelecem os critérios legais para a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD) e a respectiva ordem de convocação dos candidatos;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Verificação Documental através da Portaria n.º 131, de 07 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 132/2026, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2026, e sua retificação feita através da Portaria n.º 133/2026;

CONSIDERANDO os extratos dos Pareceres da Comissão de Verificação Documental, publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 26/10/2026 e 06/11/2026;

ZapSign a139a3c3-1eeb-4555-97f8-53418d7a1a13. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSIDERANDO a necessidade premente e o interesse público na recomposição e provimento dos cargos efetivos vacantes do Quadro de Pessoal do SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO os Laudos de Aptidão expedidos pela Medicina do Trabalho/Perícia Médica Oficial do SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria n.º 140/2026 (retificada pela Portaria n.º 142/2026);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear sob o regime estatutário instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 021/2006, o candidato aprovado e habilitado no Concurso Público - Edital n.º 001/2026, relacionado abaixo, para o provimento de cargo efetivo da Estrutura Organizacional do SAAE de Passos/MG:

CARGO	VAGAS CONVOCADAS	ORDEM E CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	6	5ª VAGA (provida)*	1º PcD	16320594	DOUGLAS RICARDO BATISTA

*PcD – Pessoas com Deficiência - *Conforme Portaria n.º 140/2026

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 021/2006 (**Artigo 24 e seus parágrafos**) e no item **15.1** do Edital n.º 001/2026, o candidato nomeado por esta portaria disporá do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), para tomar a respectiva POSSE na Sede Administrativa do SAAE Passos/MG.

§ 1º O prazo estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante solicitação formal, expressa e fundamentada do candidato, protocolada junto ao Setor de Recursos Humanos do SAAE Passos/MG antes do vencimento do prazo inicial, sujeita à deliberação da Direção-Geral.

§ 2º Não ocorrendo a posse dentro do prazo legal ou de sua prorrogação, quando deferida, o ato de provimento será automaticamente tornado sem efeito, nos termos do art. 24, § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 021/2006.

§3º O item 15.4 do Edital n.º 001/2026 e o art. 26, §1º e §4º, da Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 estabelecem o prazo de 10 (dez) dias para o servidor empossado entrar em exercício, sob pena de exoneração.

Art. 3º Para a efetivação do ato de Posse, o nomeado deverá atender a todas as exigências do Edital n.º 001/2026 e apresentar perante o Setor de Recursos Humanos:

ZapSign a139a3c3-1eeb-4555-97f8-53418d7a1a13. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

I - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto no Edital;

II - Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

III - Demais documentos complementares constantes do rol de requisitos para ingresso na Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), no Quadro de Avisos do SAAE Passos e disponibilizados no sítio eletrônico oficial (www.saaepassos.com.br).

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

ZapSign a139a3c3-1eeb-4555-97f8-53418d7a1a13. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 10 Novembro 2026, 16:14:37

Status: Assinado
Documento: Port. 149.2026 - SEC - 2ª Nomeação Concurso Público Edital 001.2026.Pdf
Número: a139a3c3-1eeb-4555-97f8-53418d7a1a13
Data da criação: 10 Novembro 2026, 16:09:48
Hash do documento original (SHA256): 303e62f0271b06d4dbec02b5b8416fba159aeba6948946c471e2093348f688c9

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Data e hora da assinatura: 10/11/2026 16:14:36
Token: ec3eeac6-b08a-451e-8599-16583f31f056

Assinatura



ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Pontos de autenticação:
Telefone: 5535988474694
E-mail: esmeraldo.santos@saaepassos.com.br

Localização aproximada: -20.727919, -46.615990
IP: 201.16.142.57
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/157.0.0.0 Safari/537.36 Edg/157.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a139a3c3-1eeb-4555-97f8-53418d7a1a13, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br